

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
(Contrato Temporário)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, no dia **16 e 17 de março de 2017, não manifestou interesse pela sua admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO: Assistente Social		
Nome:	RG.:	Classificação:
Pâmela Aparecida Pereira da Costa	32.485.294-0	3º

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 22 de março de 2017.

Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal de Serrana – SP.